



D E C R E T O nº 3.604 de 03 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, de conformidade com o artigo 3º e seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.420 de 27 de maio de 2.015, os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO:

COMO REPRESENTANTES DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE,

CULTURA E LAZER

- Sueli Aparecida Sala Vidotti
- André Lucas dos Santos

COMO REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE SAÚDE

- Monique Momenti Covielo
- Izilda Cássia Cadamuro Ferreira

COMO REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ASSIST. SOCIAL

- Eliane Cristina de Arruda Campos Cadamuro;
- Carla Cristina Padovan Zanarelli



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



COMO REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE:

- Eliane Cristina Lourenço
- André Ricardo Cadamuro

COMO REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DO RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA:

- Maria Aparecida Bispo
- Rafaela Gomes Maciel

REPRESENTANTE CENTRO DE INT. SOCIAL DA 3^a IDADE “RECORDAR É VIVER”:

- Antonio Aparecido Botelho
- Shirley Martotelli

REPRESENTANTES DA APAE:

- Nathany Lorena Michelan
- Milena Fernandes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

- Florisvaldo Sala
- José Aparecido Zanini

Artigo 2º - O prazo de duração da presente nomeação, de conformidade com o parágrafo 3º, do Artigo 3º, da citada Lei, será de 2 (dois) anos, contados da respectiva posse e cujo termo deverá ser lavrado de imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 03 de fevereiro de 2025.



Vanderelei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.



Saulo Casemiro
Diretor de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410